

Ata da 19ª (décima nona) Sessão Ordinária, da 26ª (vigésima sexta) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2021/2022.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022, às 19:00 (dezenove) horas, na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a senhora vereadora: Neusa Ribeiro de Lima Souza, e os senhores vereadores: Alvino Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Fernando Cláudio, Geraldo da Silva, Gilcésio Barbosa de Sousa, Gilvânio Martins de Melo, Nelson Cícero Oliveira Silva, Paulo Francisco Afonso da Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausente o vereador Ailton Aparecido Henrique Silveira, que apresentou justificativa pela ausência. Iniciando, a senhora Presidente Neusa Ribeiro de Lima Souza convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirmos a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procedermos à Oração do Pai Nosso. Continuando, convidou o 2º Vice-Presidente desta Casa Legislativa, Valdoíro Francisco dos Santos, a compor a mesa diante da ausência justificada do 1º Vice-Presidente, Ailton Aparecido Henrique Silveira. Prosseguindo, cumprimentou os colegas vereadores, servidores, público presente e ouvintes pelo ano que se inicia. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com as matérias seguidas dos respectivos pareceres, conforme seguem:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022. “Dispõe sobre adequação do novo salário mínimo no âmbito do funcionalismo público municipal de Rio Pardo de Minas/MG, ante o reajuste concedido pelo Governo Federal através da Medida Provisória Nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.** “Altera o Anexo V “B” da Lei Complementar Nº 075 de 04 de novembro de 2015, que Altera a Lei Complementar Nº 05/2007, e contém outras providências. Colocados em votação em plenário, os Projetos de Leis Complementares nºs. 01 e 02/2022 foram **APROVADOS** com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.** “Altera a Resolução Nº 137 de 16 de abril de 2018. Que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Legislativo do Município de Rio Pardo de Minas e dá outras providências”. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.** “Altera a Resolução nº 138 de 16 de abril de 2018, que “Estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas e dá outras providências”. Colocados em votação em plenário, os Projetos de Resolução Nº 001 e 002/2022 foram **APROVADOS** com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **MOÇÃO DE APALUSOS DE Nº 001/2022.** Ao **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SALINAS – MG**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio Pardo de Minas durante as enchentes que assolou este município e por toda dedicação de todos os Militares deste Batalhão. Colocado em votação em plenário, a Moção foi **APROVADA** com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Prosseguindo, foram lidos os seguintes requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 082 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.** Requerendo: I – Recapeamento/ recuperação do asfaltamento da Avenida Beira Rio. **REQUERIMENTO Nº 083 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.** Requerendo: I – Pavimentação / revitalização da Praça em Frente ao Estádio Municipal. Colocados em votação em plenário, os Requerimentos nº 82 e 83 foram **APROVADOS** com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Aberta a palavra franca, o vereador Cássio André Dias Cruz fez a leitura de uma passagem bíblica para o público. Relembrou as enchentes ocorridas no município no final do ano de 2021 e agradeceu as pessoas que prestaram ajuda à população afetada pelo temporal. Pediu que os presentes na assembleia ficassem de pé para saudar o Corpo de Bombeiros que

trabalhou nas regiões afetada pelas chuvas. Utilizando da palavra, o vereador Paulo Francisco Afonso da Silva afirmou que a destruição causada pelas chuvas se trata de um fenômeno natural, mas que compete às instituições públicas e aos representantes do povo trabalharem para amenizar o sofrimento do povo. Abordou o efeito devastador das chuvas para a agricultura e, diante disso, procurou saber qual atitude será tomada com as famílias que vivem no meio rural que perderam suas lavouras e tiveram suas terras varridas pelas águas. Mencionou que o anúncio dos governantes em prorrogar o Pronaf não é uma ajuda, pois as pessoas perderam suas colheitas e, conseqüentemente, suas fontes de renda para quitar os financiamentos agrícolas. Então, essas dívidas originárias do Pronaf deveriam ser perdoadas. Sobre a questão da tarifa vermelha cobrada nas contas de energia elétrica que ocorre por causa do baixo volume de água nos reservatórios e representa uma geração de energia mais custosa, indagou que, atualmente, os reservatórios estão com a capacidade cheia de água e que, mesmo assim, não houve a suspensão da bandeira vermelha na conta do consumidor para ajudá-lo efetivamente. Continuando, o vereador Nelson Cícero Oliveira Silva mencionou sua preocupação com a atual situação do município diante das fortes chuvas. Convidou todos os colegas vereadores a participarem da reunião do CMDRS, pois são discutidos temas pertinentes, principalmente em relação as dificuldades enfrentadas pelo produtor rural em recomeçar diante da destruição de suas plantações. Informou que houve um seminário no município que abordou a imprescindibilidade da população rural e seus representantes protestarem perante os bancos com intuito de conseguirem a isenção dos débitos oriundos dos financiamentos agrícolas. Prosseguindo, o vereador Fernando Cláudio aduziu sobre a importância de o Poder Legislativo participar e cobrar ações efetivas em prol das pessoas que foram atingidas pelas chuvas, principalmente os moradores da zona rural. Relatou que os *edis* devem tomar providências para saberem o que está acontecendo com o Conselho Tutelar Municipal e demais órgãos competentes, pois obteve informações de que estes estão encontrando dificuldades em trabalhar em benefício da criança e do adolescente. Acrescentou que um grupo de crianças e adolescentes está tendo direitos e garantias violados e os órgãos responsáveis não estão comparecendo ao local da ocorrência quando acionados. Novamente com a palavra, o vereador Paulo Francisco Afonso da Silva questionou sobre o aluguel que seria pago pelo governo municipal para as pessoas que tiveram suas casas interditadas pela Defesa Civil e Corpo de Bombeiros. Com a palavra, o vereador Donizete José de Sá reforçou que os agricultores tiveram suas lavouras perdidas e muitos prejuízos por causa do temporal. Além disso, acrescentou que demora bastante tempo para os produtores rurais poderem recuperar suas plantações, necessitando de ajuda financeira do estado. Utilizando da palavra, a vereadora presidente afirmou que tem a intenção de marcar uma reunião com o Poder Executivo para que sejam sanadas todas as dúvidas. Por fim, o vereador Fernando Cláudio relatou que ficou sabendo que a presidente do CMDCA, Antônia de Lourdes, está renunciando do cargo, pois estão chegando várias denúncias de violações de direitos das crianças e adolescentes, no entanto a equipe não está encontrando meios de resolver esses problemas. E, nada mais havendo a se tratar, a senhora Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.

[Handwritten signatures and text]
Assino Paulo de Souza Carlos Silva Santana
côa anda du &
Donizete José de Sá